CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

PORTARIA CRC-GO Nº 017/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Comitê Gestor de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CGI-SEI/CRCGO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em vigor,

Considerando a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho no CRCGO,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRCGO (CGI-SEI/CRCGO), que será responsável pelas ações de planejamento, implantação, funcionamento, avaliação, treinamento, e monitoramento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) deste CRCGO.

Art. 2º O CGI-SEI/CRCGO será composto pelos seguintes membros: Mauriceia de Sousa Vilela, Admilton Marques da Silva, Marianne Dias Freitas Mori, Priscilla Rodrigues Soares, Rondinelly Carvalho Ribeiro, Saulo Gonçalves, soba coordenação da primeira.

Art. 3º Esta comissão fica subordinada à Diretoria Executiva do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO).

Art. 4º Os membros do comitê poderão reunir-se em conjunto ou separadamente.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente

Rua 107 nº 151 - Setor Sul - Fone: (62) 3240-2211 Fax: (62) 3240-2270
CEP 74085-060 - Goiânia – GO